



APIENG
ACADEMIA PIAUIENSE DE ENGENHARIA

ACADEMIA PIAUIENSE DE ENGENHARIA – APIENG

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 07/PRES/APIENG

Dispõe sobre a convocação de Assembleia Solene para outorga de homenagens a personalidades de notório mérito e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ACADEMIA PIAUIENSE DE ENGENHARIA – APIENG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, com fundamento nos Arts. 31 e 36 do Estatuto Social, bem como nos Arts. 38 e 40 do Regimento Interno, e demais disposições aplicáveis deste Sodalício,

CONSIDERANDO que a Academia Piauiense de Engenharia – APIENG, enquanto entidade de natureza científica, cultural e institucional, tem por finalidade precípua promover, valorizar e difundir o conhecimento técnico, bem como reconhecer os relevantes serviços prestados à Engenharia, às Ciências e à sociedade;

CONSIDERANDO que as Assembleias Solenes constituem instância formal e legítima de manifestação institucional, revestidas de caráter deliberativo e simbólico, destinadas à celebração de atos de alta relevância acadêmica;



APIENG
ACADEMIA PIAUIENSE DE ENGENHARIA

CONSIDERANDO o elevado significado das distinções honoríficas concedidas por esta Academia, como instrumentos de reconhecimento público, preservação da memória institucional e estímulo à excelência profissional;

CONSIDERANDO a deliberação da Diretoria, em consonância com os Conselhos Consultivo, Científico e Editorial, no sentido de realizar Sessão Solene para outorga de homenagens às personalidades indicadas nos documentos anexos, cujos méritos são amplamente reconhecidos;

CONSIDERANDO a necessidade de observância estrita dos ritos estatutários e regimentais, assegurando formalidade, legitimidade e regularidade aos atos institucionais desta Academia;

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada ASSEMBLEIA SOLENE DA ACADEMIA PIAUIENSE DE ENGENHARIA – APIENG, nos termos dos Arts. 31 e 36 do Estatuto Social e dos Arts. 38 e 40 do Regimento Interno, destinada à realização da cerimônia oficial de outorga de homenagens acadêmicas às personalidades de notório saber, mérito e contribuição institucional, conforme relação constante dos documentos anexos.

Art. 2º A Assembleia Solene será realizada:

Data: 08 de maio de 2026

Horário: 19h30min



APIENG
ACADEMIA PIAUIENSE DE ENGENHARIA

Local: Av. Miguel Rosa, nº 3300, Auditório da ACIPI – Academia de Ciências do Piauíem ambiente condizente com a relevância institucional do ato, observando-se o protocolo cerimonial próprio deste Sodalício.

Art. 3º A Sessão Solene obedecerá ao rito acadêmico e protocolar da APIENG, compreendendo, dentre outros atos:

- I – composição da Mesa de Honra;
- II – abertura solene dos trabalhos;
- III – leitura do ato de concessão das honrarias;
- IV – entrega das distinções acadêmicas;
- V – pronunciamentos institucionais;
- VI – encerramento formal da sessão.

Art. 4º Compete à Presidência, com o apoio da Diretoria e dos Conselhos da APIENG, adotar todas as providências administrativas, protocolares e cerimoniais necessárias à perfeita realização da Assembleia Solene.

Art. 5º Os homenageados, cujos nomes e qualificações constam dos documentos anexos, foram indicados e aprovados em estrita conformidade com os critérios estabelecidos no Estatuto e no Regimento Interno desta Academia, em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados à Engenharia, à ciência, à cultura e à sociedade.



APIENG
ACADEMIA PIAUIENSE DE ENGENHARIA

Art. 6º A presente Portaria constitui instrumento formal de convocação institucional, devendo ser:

- I – publicada nos meios oficiais da APIENG;
- II – amplamente divulgada entre os membros do Sodalício;
- III – encaminhada aos homenageados e autoridades convidadas.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Teresina–PI, 15 de abril de 2026.

Eng.º José Borges de Sousa Araújo

Presidente

Academia Piauiense de Engenharia – APIENG